



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

## TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, SOB CUIDADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### 1. OBJETO

Solicitação de contratação de empresa técnica especializada em engenharia com registro em classe para elaboração de Projetos Executivos em Estrutura Metálica para Cobertura de Veículos de grande médio e grande porte, o quais referem-se a frota municipal do Departamento de Educação.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração que o Departamento de Engenharia apresenta déficit de funcionários, em virtude da grande demanda de serviços devido ao volume de convênios que o município foi contemplado, e da necessidade das obras de manutenção dos prédios públicos, bem como, no que refere-se a complexidade e especificidade que o referido projeto requer, justifica-se a contratação de Profissional técnico especializado para elaboração de projetos e planilhas na intenção de agilizar e viabilizar as obras do mesmo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

É notório que a municipalidade dispõe de uma grande quantidade de veículos, médio e grande porte, os quais diariamente são utilizados para transportar alunos em âmbito urbano, rural e intermunicipal. Tais veículos pernoitam no almoxarifado municipal, onde não há infraestrutura o suficiente para guardar estes, como por exemplo, não há cobertura para todos, espaço com calçamento e vagas pré-definidas.

Portanto, o referido projeto e posterior execução do mesmo, visa proporcionar maior organização do pátio do almoxarifado, melhor conservação dos veículos, tendo em vista

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



*Janice*  
N





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

que os mesmos não ficarão à mercê do tempo, sob árvores, além de evitar que outros veículos venham a colidir e danificar estes, afinal, proporcionará um melhor acondicionamento do veículos, com vagas padronizadas e pré-definidas, evitando ainda manutenção e limpeza frequente dos mesmos.

#### 4. DA OBRA

##### 4.1 Do Local

Almoxarifado Municipal –Rua Maria Florinda esq. com Rua Chafic José Abdo – Parque Residencial Brasil – Buritama/SP – CEP: 15290-000.



Imagem 01 – Vista aérea do Almoxarifado Municipal, bem como, destaque na imagem e definição do local de implantação do projeto.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



*Daniel*







# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 4.2 Das Dimensões

O local definido possui dimensões de 30 metros de largura x 40 metros de profundidade.

### 4.3 Do Projeto

O referido projeto deverá ser elaborado considerando duas cobertura laterais, com dimensão de 10 metros de largura x 40 metros de profundidade, garantindo uma via central de acesso dos veículos com medidas iguais, 10 metros de largura x 40 metros de profundidade.

Todo o terreno a ser utilizado, espaços cobertos e via de acesso, deverão ser calçados em concreto armado.

A infraestrutura a ser contemplada, deverá contemplar captação e escoamento de águas pluviais, iluminação total do espaço, pontos de energia para futura instalação de câmeras, além dos fechamentos laterais do barracão.

### 4.3 Da Tipologia dos veículos

Os veículos pertencentes a frota do Departamento Municipal de Educação, os quais serão estacionados no referido espaço, possuem características semelhantes às que seguem:





ORE 1 - Micro	ORE 1 - Micro 4x4	ORE 2 - Médio	ORE 3 - Grande
			
29 Alunos	24 Alunos	44 Alunos	59 Alunos
7,4 metros	7,4 metros	9,4 metros	10,8 metros
7 a 8 ton	7 a 8 ton	15 ton	15 ton

Imagem 02 – Veículos que utilizarão do estacionamento coberto.

Avenida Frei Marcelo Manóia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



*Javier M*







# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### 4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

#### DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

4.1. A Contratada deverá entregar à CONTRATANTE os projetos executivos (Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, e ART dos respectivos projetos, devidamente registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável, que permitam a contratação da execução das obras.

4.2. A Contratada deverá realizar pelo menos uma visita técnica no local para levantamento de informações e conferência de medidas, e duas visitas técnicas para esclarecimento de dúvidas durante o período de execução das obras.

4.3. Os projetos deverão ser aprovados pela CONTRATANTE.

4.4. Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da obra. Deverão ser apresentados os seguintes produtos:

Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários para cada edificação;

Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais que forem necessários;

Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices de preços oficiais, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA ou RRT do CAU.

O orçamento deverá conter elementos de BDI descritos;

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



*Janice*  
M





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência: Mediana de preços do CDHU;

Nos casos em que o CDHU não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Distrito Federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do CDHU;

Preços de mercado, com coleta e apresentação de três cotações dos cinco primeiros itens da curva ABC (apenas quando não houver cotação referencial no CDHU ou tabelas oficiais).

### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação Direta.

### 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

A Contratação estabelecida no objeto deste Termo de Referência terá prazo de entrega e execução de 10 dias, com início imediato mediante ordem do Departamento de Engenharia e Departamento de Compras.

### 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todo serviço a ser executado bem como o material usado na fabricação dos equipamentos, deverão atender as normas técnicas sustentáveis, respeitando os Objetivos dos Desenvolvidos Sustentáveis (ODS) – ONU

A execução do serviço deverá ser planejada de modo não prejudicar outros serviços que estarão sendo realizados no local e garantindo a segurança contra acidentes.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



*Janice*  
M





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

O Preço ofertado devera contemplar a prestação de serviço, transporte, encargos sociais e impostos e tudo que se fizer necessário para execução dos serviços.

Buritama/SP, 22 de Setembro de 2022.

Márcia Martins  
Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
Engenheira Civil  
CREA 50.694.904-33

Vania Cristina Frazatti Gâmbra Dias  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)

